

Câmara

370

Prefeitura Municipal do Rio Branco

LEI Nº 644 DE 20 DE AGOSTO DE 1986.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1986, no valor de Cz\$ 5.196.880,01 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZADOS E UM CENTAVO), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta lei, relacionados no anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Anulações da Reserva de Contingência e Transferências do Governo do Estado do Acre, através do FDE, conforme o anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 20 de agosto de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO - I

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.100.463,38	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	55.825,25	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos	40.521,38	1.196.830,00

SECRETARIA-MUNIC. DE OBRAS, V. - URBANISMO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

3.5751.11 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		4.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações-FDE		5.196.830,00
TOTAL		

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3834 à fls. 183

Secretaria da CM 21 / 08 / 19 86

Prodrigues
PROTOCOLIST GERAL

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido.
à fls.

RECURSOS

ANEXOS

ANEXO - 11

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 0.000.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 0.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 0.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 0.0.0.0 - Reserva de Contingência

1.196.880,01

TRANSFERÊNCIAS

- 0.00 - RECURSOS DE CAPITAL
- 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 0.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 0.00 - Tra. de Transferências dos Estados
- 0.00 - Outras Transf. dos Estados
- 0.01 - Contribuição de Gov. do Estado do Acre-1986

1.196.880,01

TOTAL

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3334 à fls. 193

Secretaria da CM 21 / 08 / 19 86

Protopolista
PROTOCOLISTA GERAL

100-10

100-10